



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Determina instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 505/2023 – 1Doc, e com base no disposto no inciso I do artigo 158, da Lei Municipal nº 050/93, **DETERMINA a instauração de Sindicância**, com a finalidade de apurar o que aconteceu com as cartelas do medicamento Oseltamivir 75mg deixadas no ambulatório da Unidade de Saúde, em função do feriado do dia 08 de junho.

Outrossim, designa os servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, CAROLINE ALVES MUNIZ, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, e EDSON LUIS DIAS DOS SANTOS, operário, matrícula 116-3**, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de dez (10) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 22 de junho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 22/06/2023 A 06/07/2023
RESP: *Café*